

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira*
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

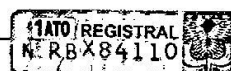
MATRÍCULA: 28397	FICHA: 001	DATA: 30/10/2002
---------------------	---------------	---------------------

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10, da quadra 12, do Loteamento denominado "Vista Alegre", 1º distrito deste município, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m., de frente para a Avenida Panorâmica; 12,00m., pelos fundos com o lote 31; 30,00m., por um lado com o lote 09; 30,00m., por outro lado com o lote 11, com a área total de área de 360,00M2. Inscrição municipal nº 110927. PROPRIETÁRIOS: JOSE GOMES OMENA, aposentado, portador da carteira de identidade nº 428791, expedida pelo IFP/RJ, em 20/05/1966, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.835.067-72, e sua mulher ADALGISA FERREIRA OMENA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 389577, expedida pelo IFP/RJ, em 03/09/1970, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.835.067-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, 191, centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº 45, Lº 8B Fl.401, de 17/08/1955. Itaguaí-RJ, 30 de Outubro de 2002. O SUBSTITUTO Luís Carlos dos Santos Luís CARLOS DOS SANTOS.

Luís Carlos dos Santos
 Substituto do Titular
 Matr. 947495 - CGJ - TJ
 2.º Ofício Itaguaí - RJ

R.1M28397 (COMPRA E VENDA)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública nº 8.0909.7000268-7, de 13 de Maio de 2002, JOSE GOMES OMENA, e sua mulher ADALGISA FERREIRA OMENA, já qualificados, representados por seu procurador Adécio Omena, conforme mandato lavrado no Cartório do 1º Ofício desta cidade, às fls. 031 do Livro 072, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLOS ROBERTO BUTERI**, motorista, portador da carteira de identidade nº 618767, expedida pelo SSP/DF, em 15/05/1979, e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.778.957-87, e sua mulher **VERA LUCIA MONTEIRO BUTERI**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1035782, expedida pelo SSP/DF, em 30/08/1985, e inscrita no CPF/MF sob o nº 106.668.387-55, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Lateral Segunda, 320, Casa, Santa Candida, Itaguaí, pelo preço de R\$8.000,00(OITO MIL REAIS), pagos da seguinte forma: R\$1.551,58(um mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto, e R\$6.448,42(seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais quarenta e dois centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, conforme hipoteca de 1º grau. ITBI recolhido pela guia nº 698. Protocolo nº 28395, fls.209v do livro 1-A. Itaguaí-RJ, 30 de Outubro de 2002. O SUBSTITUTO Luís Carlos dos Santos Luís CARLOS DOS SANTOS. Emol.R\$330,75.



R.2M28397 (HIPOTECA 1a. E ESPECIAL)

Pelo contrato particular, com caráter de escritura pública nº 809097000268-7, de 13 de Maio de 2002, o imóvel constante desta matrícula, foi dado pelos proprietários Carlos Roberto Buteri e sua mulher Vera Lúcia Monteiro Buteri, já qualificados, em primeira e especial hipoteca à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu gerente Edson Tadeu Loureiro de Oliveira, cujo valor do crédito é de R\$ 6.448,42(SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a ser amortizado pelo sistema SACRE, em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros: nominal 6,0000% - efetiva 6,1677%, com a prestação inicial de R\$80,42,

Continua no verso...

Rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189 - Sala 116, 1.º Piso - Centro - Itaguaí - RJ - Telefax: (21) 2688-6246
 Itaguaí Shopping Center

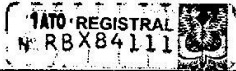
Continua no Verso...

28.397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO
Titular - Ronaldo Moreira de Oliveira
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 28397	FICHA: 1 v	DATA: 30/10/2002
---------------------	---------------	---------------------

vencimento em 13 de Junho de 2002; valor da garantia R\$8.000,00(oito mil reais). segundo ainda os demais termos, cláusulas e condições do supracitado contrato. Protocolo nº28395, fls. 209v do livro 1-A. Itaguaí-RJ, 30 de Outubro de 2002. O SUBSTITUTO Luís Carlos dos Santos. LUÍS CARLOS DOS SANTOS.



AV.3M28.397 (CANCELAMENTO)

De acordo com a cláusula 07 da Carta de Arrematação datada de 10 de fevereiro de 2006, extraída com base no Decreto-Lei 70/66, fica a hipoteca registrada sob nº 02 desta CANCELADA. Protocolo nº 31.116 fls. 241 do livro 1-A. Itaguaí, 08 de agosto de 2006. O ESCRIVENTE Luís Carlos dos Santos. O OFICIAL Ronaldo Moreira de Oliveira. Emol. R\$37,19 FETJ + FUNDPERJ R\$9,30. Mútua + Acoterj R\$7,60. Total: R\$54,09.

(R).1 ato
RHS94939 LWA-RJ

Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Notário/Registrador
2.º Ofício de Itaguaí - RJ
Matrícula 90/021

R4M28.397 (ARREMATACÃO)

Nos termos da Carta de Arrematação datada de 10 de fevereiro de 2006, passada de acordo com o art. 37 do Decreto-Lei 70/66, extraída dos autos da execução extrajudicial movida pela Caixa Econômica Federal-CEF em face de Carlos Roberto Buteri e sua mulher Vera Lúcia Monteiro Buteri, foi o imóvel objeto da presente matrícula ARREMATADO pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). ITBI recolhido pela guia nº 3339/06. Protocolo nº 31.117 fls. 241v do livro 1-A. Itaguaí, 08 de agosto de 2006. O ESCRIVENTE Luís Carlos dos Santos. O OFICIAL Ronaldo Moreira de Oliveira. Emol. R\$481,21. FETJ + FUNDPERJ R\$129,30. Mútua + Acoterj R\$7,60. Total: R\$609,11.

(R).1 ato
RHS94940 LWA-RJ

Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Notário/Registrador
2.º Ofício de Itaguaí - RJ
Matrícula 90/021

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ
Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira

Pedido Certidão Nº 21/008731 - Data do Ato: 17/08/21
Certidão - Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, dela constando todos os eventuais ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Art. 19, Lei 6015/73. "Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro". (Válida por 30 dias)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EDRO 89301 BJX



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	82,54
Ressag:	1,65
FETJ:	16,50
Fundperj:	4,12
Funperj:	4,12
Funarpen:	3,30
ISS:	4,21
Total:	116,44

fax: (21) 2688-6246

Rua Dr. Curvelo